

GOVERNO FEDERAL
Grupo Executivo Interministerial

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PARA
O ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ**

**Arquipélago
do Marajó**

Versão Preliminar

RESUMO EXECUTIVO DA VERSÃO PRELIMINAR PARA DISCUSSÃO NAS
CONSULTAS PÚBLICAS



Brasília - DF
2007

GOVERNO FEDERAL
Grupo Executivo Interministerial
Decreto de 26 de julho de 2006

PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL PARA O ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ

**RESUMO EXECUTIVO DA VERSÃO PRELIMINAR PARA DISCUSSÃO NAS
CONSULTAS PÚBLICAS**

Versão Preliminar



Brasília – DF
2007

© 2007 Ministério da Saúde.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <http://www.saude.gov.br/bvs>

O conteúdo desta e de outras obras da Editora do Ministério da Saúde pode ser acessado na página: <http://www.saude.gov.br/editora>

Tiragem: Versão Preliminar – 2007 – 2.000 exemplares

Elaboração, distribuição e informações:

GOVERNO FEDERAL

Grupo Executivo Interministerial

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Casa Civil

Presidência da República

Tel.: (61) 3441-3274 / 3216

Fax: (61) 3223-3614

E-mail: casacivil@planalto.gov.br

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Ficha Catalográfica

Brasil. Governo Federal. Grupo Executivo Interministerial.

Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável para o Arquipélago do Marajó: resumo executivo da versão preliminar para discussão nas consultas públicas / Governo Federal, Grupo Executivo Interministerial. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007.

24 p. : il.

1. Desenvolvimento Sustentável. 2. Planejamento de Cidades. I. Título.

NLM HT 165.5-169.9

Catalogação na Fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2007/0035

Títulos para indexação:

Em inglês: Sustainable Development Territorial Plan for Marajó Archipelago: executive summary of preliminary version for discussion in public consultation

Em espanhol: Plan de desarrollo territorial sustentable para el Archipiélago de Marajó: resumen ejecutivo de la versión preliminar para discusión en las consultas públicas

EDITORA MS

Documentação e Informação

SIA, trecho 4, lotes 540/610

71200-040 Brasília – DF

Tels.: (61) 3233-1774/2020

Fax: (61) 3233-9558

E-mail: editora.ms@saude.gov.br

Home page: <http://www.saude.gov.br/editora>

Equipe Editorial:

Normalização: Karla Gentil

Capa, projeto gráfico e diagramação: Fernanda Souza

SUMÁRIO

Apresentação	5
1 A Área do Plano	7
2 Utilização das Terras e Situação Fundiária	9
3 O Contexto Econômico	10
4 A Infra-Estrutura Econômica	11
5 O Contexto Social	13
6 As Ações em Andamento	14
7 Diretrizes Gerais	15
7.1 Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Gestão Ambiental	15
7.2 Infra-Estrutura para o Desenvolvimento	15
7.3 Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis	16
7.4 Inclusão Social e Cidadania	17
7.5 Relações Institucionais	18
8 O Calendário do Plano	19
Anexo – Decreto de 26 de julho de 2006	20

APRESENTAÇÃO

Este documento constitui o resumo da versão preliminar do Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável para o Arquipélago do Marajó. Ele veio atender a uma demanda da sociedade local, expressa na manifestação de alguns de seus representantes, de que o Governo Federal, juntamente com o Governo do Estado do Pará e as prefeituras da região, deveriam articular agenda de ações imediatas voltadas, especialmente, ao combate à má-lária, à regularização fundiária e à implementação de obras de infraestrutura.

O Plano de Marajó faz parte de um novo modelo de desenvolvimento que vem sendo construído na Amazônia Brasileira, materializado no Plano Amazônia Sustentável (PAS). Este novo modelo tem como alicerce o ordenamento territorial e fundiário e como pilares, os investimentos em infraestrutura e em tecnologia, condições básicas para a viabilização de atividades dinâmicas e inovadoras, que possibilitem a geração de empregos e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, mas compatibilizando-o com o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação do meio-ambiente em que vivemos.

1 A ÁREA DO PLANO

Descoberta pelo espanhol Vicente Pizón e batizada como Ilha Grande de Joanes, a ilha recebeu em 1754 o nome de Marajó, que em tupi significa “barreira do mar”. O Arquipélago, formado por um conjunto de ilhas que constitui a maior ilha fluvial do mundo, com 49.606 Km², está integralmente situado no Estado do Pará e constitui-se numa das mais ricas regiões do País em termos de recursos hídricos e biológicos.

Apresenta superfície baixa e relativamente plana, onde encontra-se os tesos (porções de terras altas que normalmente não são inundadas pelas cheias), as baixas, as várzeas e os igapós que quebram a extrema horizontalidade do terreno. As matas propriamente ditas são formadas por árvores imensas e produtivas, entrelaçadas umas às outras por imensos cipós e parasitas que as cobrem e tornam mais espessa a floresta. O Rio Amazonas banha a maior parte da ilha e, a sudoeste, a água barrenta dos seus braços confere um aspecto peculiar ao solo de suas margens: a exuberante mata de igapó, cortada por inúmeros igarapés, paranás e furos, é o cenário mágico da fauna regional. A leste, o Marajó é constituído de vastos campos mistos onde predominam gramíneas e leguminosas.

A área do Plano compreende os 16 municípios que compõem, segundo o IBGE, a mesorregião geográfica do Marajó, que além do arquipélago, abrange alguns municípios do entorno, e que soma 104.140 Km². A população total dos municípios que compõem a área do Plano somava, de acordo com estimativa do IBGE para 2005, 418.160 habitantes, o equivalente a 6,15% da população paraense. A população marajoara tem crescido no mesmo ritmo do Estado do Pará (2,05% ao ano), pois mesmo sendo uma região de significativa emigração, o crescimento se mantém vigoroso em função das elevadas taxas de fertilidade e de natalidade.

A densidade demográfica é bastante reduzida, de cerca de 4 habitantes/Km². Da mesma forma, condizente com uma estrutura econômica essencialmente primária, a taxa de urbanização é muito baixa, de apenas 38,8% em 2000, ou menos da metade da média nacional, ou seja, cerca de 61% da população local reside nas áreas rurais.

A Tabela 1 apresenta a área e a população por município:

Tabela 1. Indicadores Demográficos, Segundo os Municípios – 1991 a 2005

MRG/MU- NICÍPIOS	ÁREA (Km2)	POPU- LAÇÃO 1991	POPU- LAÇÃO 2000	POPUL. URBANA 2000	POPUL. RURAL 2000	DENS. DEM. 2000	TAXA CRESC. ANUAL 1991/00	TAXA URB. (%)	POPU- LAÇÃO 2005
AREA DO PLANO	104.140	317.112	380.555	147.394	232.158	3,65	2,05	38,8	418.160
MRG ARARI	28.950	103.743	118.977	51.502	66.396	4,11	1,53	43,3	126.376
Cachoeira do Arari	3.102	13.241	16.700	5.832	9.951	5,38	2,61	37,0	17.372
Chaves	13.085	17.491	17.350	1.229	16.343	1,33	-0,09	7,0	17.319
Muaná	3.766	22.367	25.536	7.637	17.891	6,78	1,48	29,9	27.409
Ponta de Pedras	3.365	16.500	18.694	8.631	10.065	5,56	1,40	45,7	20.069
Salvaterra	1.044	11.889	15.118	8.631	6.467	14,48	2,71	57,2	17.141
S. Cruz Do Arari	1.075	4.774	5.621	2.240	3.024	5,23	1,83	42,6	5.556
Soure	3.513	17.481	19.958	17.302	2.655	5,68	1,48	86,7	21.510
MRG FUROS DE BREVES	30.094	136.566	165.665	64.421	101.453	5,50	2,17	38,9	183.898
Afuá	8.373	20.008	29.505	6.783	22.727	3,52	4,41	11,4	35.455
Anajás	6.922	14.288	18.322	4.607	13.711	2,65	2,80	25,2	20.852
Breves	9.550	72.140	80.158	40.538	39.901	8,39	1,18	50,4	85.181
Curralinho	3.617	15.204	20.016	5.313	14.634	5,53	3,10	26,6	23.031
S.Sebatião B. Vista	1.632	14.926	17.664	7.180	10.480	10,82	1,89	40,7	19.379
MRG PORTEL	45.096	76.803	95.913	31.471	64.309	2,13	2,50	32,9	107.886
Bagre	4.397	13.844	13.708	4.380	9.293	3,12	-0,11	32,0	13.623
Gurupá	8.540	18.969	23.098	6.585	16.499	2,70	2,21	28,5	25.685
Melgaço	6.774	14.538	21.064	3.177	17.874	3,11	4,21	15,1	25.153
Portel	25.385	29.452	38.043	17.329	20.643	1,50	2,88	45,6	43.425

Fonte: IBGE

2 UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Do total de 10,41 milhões de hectares da área do Plano, 2,69 milhões (25,8%) constituem área dos estabelecimentos agropecuários, sendo 7,72 milhões de hectares (74,2%) constituídos de terras devolutas, arrecadadas (INCRA e ITERPA), ou Unidades de Conservação.

Analisando-se a utilização das terras nos estabelecimentos agropecuários, observa-se que apenas 3,0% são destinadas às lavouras (81,7 mil hectares). Na MRG de Arari, contudo, as áreas de pastagens, essencialmente naturais, ocupam quase 60% da área dos estabelecimentos.

As matas naturais respondem por 60% da área ocupada pelos estabelecimentos em toda a área do Plano, sendo este percentual de 80% nas MRG de Portel e Furos de Breves.

A estrutura fundiária na região caracteriza-se por ser fortemente concentrada. Os estabelecimentos de até 4 módulos fiscais (79%) ocupam menos de 10% da área total cadastrada, enquanto os acima de 15 módulos fiscais (11%) respondem por 80% da área.

A área correspondente aos assentamentos de reforma agrária existentes no Arquipélago do Marajó não chegam a 0,1% do total da área. Este fator revela uma deficiência na política agrária de maneira tal que existe uma demanda significativa de famílias a serem assentadas em todos os municípios. A grande maioria das áreas não protegidas, situadas neste território, são terras devolutas em poder da União ou de latifúndios.

3 O CONTEXTO ECONÔMICO

A estrutura econômica de todos os 16 municípios que compõem a área do Plano é essencialmente primária, baseando-se no extrativismo vegetal, na pesca, na pecuária extensiva e na agricultura de subsistência. O PIB de toda a região em 2003, da ordem de 853 milhões de reais, correspondia a apenas 2,9% do PIB total do Pará. O PIB per capita, de apenas 2.119 reais, equivalia a 48% do PIB per capita paraense e a tão somente 24% do PIB per capita médio do País.

A atividade pecuária tem uma maior expressão na economia local, muito embora venha apresentando uma forte tendência de encolhimento nos últimos anos. Em 1990, o efetivo bovino somava pouco mais de 600 mil cabeças na área do Plano, equivalente a 10% do rebanho do estado do Pará. Em 2004, enquanto o efetivo paraense quase triplicou, o rebanho bovino da região foi reduzido a metade (330 mil), passando a representar menos de 2% do total estadual.

O mesmo processo de encolhimento se deu com o rebanho bubalino, de grande tradição na região. De 540 mil cabeças em 1990 (80% do total estadual), caiu para pouco mais de 290 mil (pouco mais de 60%) em 2004. A razão principal da decadência da pecuária na região é o grande atraso técnico da atividade. As fazendas de gado do Marajó, em sua grande maioria, necessitam de modernização tecnológica, gerencial etc. Associado a este fator, está a inexistência de locais de abate na região, fazendo com que o escoamento da produção se dê na forma do gado em pé, reduzindo sobremaneira a competitividade do produto local em relação às outras regiões produtoras do Estado do Pará.

Dentre as atividades econômicas regionais, as extrativistas são as que apresentam maior importância, principalmente o açaí e o palmito, pois são elas que garantem o emprego e renda para a maior parte da população. Têm como uma característica fundamental a sazonalidade, isto é, dependem da estação do ano em que se tornam economicamente viáveis.

A exploração madeireira ocorre há muito tempo no arquipélago do Marajó. Geralmente as áreas onde se encontra uma maior quantidade de espécies valiosas para o mercado estão muito distantes das margens dos rios, o que dificulta sobremaneira o seu acesso e o transporte das toras. A fim de minimizar estes problemas, os ribeirinhos realizam a extração no período chuvoso, quando os rios e igarapés estão cheios, o que lhes facilita o transporte.

4 A INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA

A área do Plano do Marajó apresenta uma enorme insuficiência e precariedade em termos de infra-estrutura econômica, em todos os seus componentes: transportes, energia, telecomunicações e armazenagem.

O sistema de transportes limita-se ao marítimo e hidroviário. Praticamente inexistem rodovias na região, e as poucas vicinais existentes são intransitáveis na estação das chuvas. O transporte empregado, tanto para a condução dos moradores, quanto para o escoamento da produção, é feito pelos rios. Na época da seca, o transporte é feito através de montarias (grandes cascos) puxadas a búfalo. As poucas estradas existentes em asfalto, margeiam a costa em cotas mais elevadas, chamadas de tesos, ligando os centros maiores. As demais são construídas em argila ou areia, para facilitar a manutenção, e interligam-se com as outras.

A ligação das cidades ribeirinhas se dá com Belém e Macapá, através de linhas regulares de passageiros e cargas. Existe um projeto de construção de hidrovia, com a abertura de um canal de 32 Km ligando os rios Anajás e Atuaú, o que permitiria uma via de transporte efetiva atendendo o interior da ilha e encurtaria em 150 Km a ligação entre Belém e Macapá (de 580 para 430 Km), reduzindo o tempo de viagem de 24 para 18 horas.

Quanto ao transporte aéreo, inexistem linhas aéreas regulares no Arquipélago, resumindo-se o atendimento à região aos vôos da FAB e às empresas de táxi aéreo.

A oferta de energia em toda a área do Plano é bastante precária, praticamente resumindo-se às sedes dos municípios. A geração de energia se dá em pequenas usinas térmicas movidas a diesel. Não obstante os avanços proporcionados pelo Programa “Luz para todos”, o quadro de atendimento dos domicílios na área do Plano é ainda precário, particularmente na área rural. Os dados referentes a quatorze (exceto Portel e Gurupá) dos dezesseis municípios da região aponta que dos 80,2 mil domicílios, apenas 46,5 mil (57,9%) possuem energia elétrica. Na área urbana, o suprimento cobre 93,0% dos domicílios. Já na área rural, a taxa de cobertura é de apenas 15,6%. O atendimento no campo não é homogêneo. Alguns municípios como Salvaterra e Santa Cruz do Arari têm elevado grau de cobertura, com 92,3% e 77,5% respectivamente. Outros têm graus intermediários, como Soure, Ponta de Pedras e Cachoeira do Arari, com 57,6%, 33,7% e 18,3%. Os demais apresentam cobertura nula ou inferior a 5%.

O atendimento na área de telecomunicações é insuficiente e de péssima qualidade. Da mesma forma, a estrutura de armazenamento, pública e privada, praticamente inexistente em toda a área do Plano.

5 O CONTEXTO SOCIAL

Analisando de forma breve os indicadores sociais, detecta-se a concentração da renda, elevada mortalidade infantil, desnutrição, malária e óbitos por doenças parasitárias. Acrescente-se a isso uma grande carência por obras de infraestrutura para saneamento ambiental, tratamento mais abrangente dos serviços de saúde pública, necessidade de maior escolaridade, pouca presença do Estado nas opções culturais e péssimas condições de moradia.

O fornecimento de água para consumo da população é feito pelo próprio rio, sendo que uma proporção muito pequena faz algum tratamento dela. É necessário ressaltar que o rio serve, não apenas como fornecedor de água para as necessidades básicas (cozinhar, lavar roupas, banhos, etc.), mas também como depósito de dejetos fecais, o que gera consequências danosas à saúde da população

O combate às endemias é um desafio constante, dado o fato de que na época de inundação, a água é mantida represada no campo, propiciando a proliferação dos mosquitos e de todo um ciclo. Existe a época das rãs, dos grilos, das caturras (pequenos besouros), do cupim-de-asa, das baratas d'água, enfim seria necessário quebrar todo um ciclo ecológico para que se pudesse controlar as endemias nas fazendas e vilas. Nos centros urbanos, tal combate é menos difícil.

O quadro da malária na região revela-se efetivamente grave nos municípios de Anajás e Portel, com a verificação de médio risco em Breves, Chaves, Curralinho e Ponte de Pedras. Deve-se destacar o grande empenho na intensificação das ações de vigilância em saúde nos seguintes municípios: Bagre, Cachoeira do Arari, Gurupá, Melgaço, Muaná, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.

A zona de mata do Arquipélago do Marajó apresentava uma quantidade muito pequena de estabelecimentos escolares, os quais estão concentrados, principalmente, nas sedes dos municípios. A maioria das escolas existentes na zona rural, até a uma década atrás, tinha como nível máximo o terceiro ano do primeiro grau (antigo curso primário). Isso determina o baixo índice de instrução das populações locais.

O mapa do IPEA apontava a existência de 35.670 famílias abaixo da linha de pobreza na região (cerca de 40% do total de famílias). Em maio de 2006, 85% das famílias pobres (30.295) tinham acesso ao Programa do Governo Federal “Bolsa Família”, representando um repasse mensal de R\$ 2,25 milhões.

6 AS AÇÕES EM ANDAMENTO

A seguir são descritas as iniciativas que estão sendo executadas no Arquipélago do Marajó sob responsabilidade direta e indireta de órgãos do governo federal.

Quadro 1. Distribuição das Ações por Instituição

Instituição(SIGLA)	Programa	Abrangência Territorial Local
SPU/MDA	Programa Nossa Várzea	Soure.
MDS	Programas de Transferência de Renda	Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Melgaço, Muaná, P. de Pedras, Salvaterra, S.Sebastião da Boa Vista, Soure, Santa Cruz do Arari,
MPAS	Programa de Assistência Social	Alguns Municípios locais (não especificados)
EMBRAPA	Recuperação de coqueirais Banco de Germoplasma	Ponta de Pedras Campo Experimental do Marajó (Salvaterra).
EMBRAPA	Sistemas de Produção de Culturas Perenes. Sistemas de Produção de Culturas Alimentares para Agricultores Familiares.	Campo Experimental do Marajó (Salvaterra) Soure
EMBRAPA	Curso Sobre Produção de Mudanças	Campo Experimental do Marajó (Salvaterra).
EMBRAPA	Curso Sobre Técnicas de Sistema de Produção	Campo Experimental do Marajó (Salvaterra).
MMA-IBAMA	Criação de Reservas Extrativistas	Breves, Gurupá, Curralinho, São Sebastião da Boavista, Melgaço, Portela.
MMA	Programa Agroextrativismo	Marajó
MMA	Proambiente	Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari
MMA	Proecotur	Soure
SPU/INCRA-AGU	Regularização Fundiária	
Governo do Pará	Programa Pará Rural	
Governo do Pará	Hidrovia do Marajó	
MT	Ações do Ministério dos Transportes	
MME	Ações Ministério de Minas e Energia	

Fonte: IBGE

7 DIRETRIZES GERAIS

As diretrizes gerais aqui apresentadas foram inicialmente elaboradas pelo Grupo Executivo Interministerial (GEI) do Governo Federal, tendo recebido novas sugestões e sido aperfeiçoadas em reunião do GEI com prefeitos, representantes das prefeituras e lideranças comunitárias realizada em 09/11/2006 em Belém.

7.1 Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Gestão Ambiental

- Promover a regularização fundiária;
- Implantar e consolidar projetos de reforma agrária;
- Promover a criação e a implementação das unidades de conservação;
- Promover a defesa, o ordenamento e a exploração sustentável dos recursos pesqueiros;
- Promover a utilização adequada dos recursos hídricos (de superfície e subterrâneos) para abastecimento público, navegação e garantia do ecossistema aquático e a recuperação daqueles comprometidos por açoreamento (definindo a bacia hidrográfica como unidade de planejamento – Lei 9.473 de 01 de janeiro de 1998 - Lei de recursos hídricos);
- Promover a exploração dos recursos florestais, respeitados os preceitos da preservação, conservação e manejo controlado desses recursos;
- Promover a recuperação de áreas degradadas;
- Promover o reconhecimento dos direitos à regularização da terra das comunidades quilombolas.

7.2 Infra-Estrutura para o Desenvolvimento

- Efetivar ações no sentido de promover, ampliar e fortalecer a Infra-estrutura adequada ao desenvolvimento local;
- Promover a ampliação da oferta de energia, cumprindo os prazos previstos em lei, que prevê a universalização do acesso domiciliar;
- Promover a ampliação da oferta de energia que dê suporte às necessidades do desenvolvimento industrial;

- Promover a ampliação, legalização, segurança e a modernização do sistema viário e de transportes;
- Promover estudos para implantação da malha rodoviária intermunicipal;
- Promover a ampliação e modernização de aeroportos e terminais portuários;
- Promover a modernização e ampliar o atendimento do sistema de comunicações (estações de rádio, telefonia fixa e móvel, infovias e inclusão digital);
- Promover o debate da questão da hidrovía do Marajó, buscando uma solução adequada e definitiva e solucionar a problemática do canal do Tartaruga e rio Mocoões;
- Promover a ampliação e modernização da capacidade de armazenamento da produção;
- Promover o acesso para o uso múltiplo da água.

7.3 Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis

- Reorganizar, fortalecer e criar novas frentes de expansão econômica no Arquipélago, assim como elevar a importância da economia local no contexto da economia do Estado do Pará, aproveitando-se da relativa proximidade do grande mercado consumidor representado pela Região Metropolitana de Belém, Macapá, Guiana Francesa e outros mercados;
- Apoiar a realização de estudos, destinados a identificar e estimular as cadeias produtivas do Arquipélago do Marajó observando-se os princípios da sustentabilidade;
- Fortalecer a segurança alimentar e a geração de trabalho e renda por meio do apoio ao agroextrativismo familiar e aos empreendimentos da economia solidária buscando-se a criação de mecanismos: diagnóstico, capacitação, infra-estrutura, institucionalização dos grupos, crédito, comercialização e assistência técnica;
- Fomentar o desenvolvimento da indústria, comércio e serviços no arquipélago;
- Incentivar a indústria leiteira, charquearia e de conservas de alimentos em geral;
- Promover a recuperação da atividade pecuária;

- Promover a industrialização do pescado, e demais produtos aquícolas e a construção de terminais pesqueiros;
- Promover a expansão da produção e difusão de produtos e serviços Marajoaras;
- Promover a difusão do manejo florestal comunitário e empresarial;
- Fortalecer a atividade do turismo e implementação do PROECOTUR e ampliação para outros municípios;
- Criar programas e linhas de crédito específicas para o desenvolvimento das atividades produtivas no Marajó.

7.4 Inclusão Social e Cidadania

- Ampliar o acesso das crianças, jovens e adultos à escola, com a implantação de escolas profissionalizantes, Casas Familiares Rurais e abertura de novos núcleos universitários no Marajó com formação orientada para as demandas locais (agrotécnicas, pesqueiras) respeitando a cultura Marajoara;
- Fortalecer a organização do sistema público de saúde;
- Promover a implantação, ampliação e modernização de sistema de saneamento ambiental (água, esgoto, drenagem, resíduos sólidos, controle de endemias e melhorias domiciliares) nos núcleos urbanos e comunidades rurais, visando a redução dos agravos à saúde pública do arquipélago, principalmente as endemias de malária e doenças de veiculação hídrica;
- Promover o fortalecimento do sistema de segurança pública e o controle das fronteiras nacionais;
- Promover o resgate da cultura do Marajó, fundamental para seu desenvolvimento enquanto sociedade, apoiando especialmente, ações de fortalecimento do Museu do Marajó e outras;
- Apoiar os mecanismos de participação e organização da comunidade, objetivando o fim de práticas de exploração humana (aviamento, trabalho infantil, exploração sexual de menores, tráfico de mulheres, etc.) e o fortalecimento da cidadania;
- Garantir a presença efetiva e autônoma de órgãos do Estado (Ministério Público, Judiciário, Defensoria e demais órgãos de fiscalização);
- Promover ação de cidadania para a documentação pessoal;

- Implementar os programas de habitação popular, federal e estadual no arquipélago do Marajó;
- Criar mecanismos que fortaleçam o controle social, na definição e execução das políticas e programas;
- Promover o reconhecimento dos direitos e o acesso às políticas públicas de povos e comunidades tradicionais;
- Garantir o acesso à Assistência e Previdência Social;
- Incentivar atividades do terceiro setor.

7.5 Relações Institucionais

- Promover a modernização da administração pública municipal do Arquipélago, por meio das instituições públicas federais e estaduais;
- Apoiar a criação de mecanismos institucionais para gestão regional, sub-regional e local;
- Promover a integração das ações entre os diversos níveis de governo.

8 O CALENDÁRIO DO PLANO

O calendário do Plano do Marajó estabelece as seguintes atividades:

11 de Dezembro de 2006 em Soure – Reunião de preparação e mobilização das Consultas Públicas e apresentação de ações na região por parte de órgãos do Governo Federal

De 30 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2007 – Realização das Consultas Públicas em cinco regiões do Arquipélago, nas seguintes cidades, abrangendo os seguintes municípios (datas em cada cidade a ser definida com as prefeituras):

- **Região Nordeste** – Salvaterra (municípios de Salvaterra, Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari e Soure)
- **Região Sudeste** – São Sebastião da Boa Vista (municípios de São Sebastião da Boa Vista, Muaná e Curralinho)
- **Região Sudoeste** – Breves (municípios de Breves, Bagre, Gurupá, Melgaço e Portel)
- **Região Noroeste** – Chaves (municípios de Chaves e Afuá)
- **Região Central** – Anajás (município de Anajás e comunidades isoladas do centro da ilha)

31 de Março de 2007 – Prazo para a conclusão da versão final do Plano do Marajó.



Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2006.

Cria o Grupo Executivo Interministerial para acompanhar a implementação das ações de competência dos órgãos federais no Arquipélago de Marajó, bem assim elaborar plano de desenvolvimento sustentável em articulação com a sociedade civil e os Governos estadual e municipais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, Grupo Executivo Interministerial para acompanhar a implementação das ações de competência dos órgãos federais no Arquipélago de Marajó, bem assim elaborar plano de desenvolvimento sustentável em articulação com a sociedade civil e os Governos estadual e municipais.

Parágrafo único. As ações a serem implementadas pelo Governo federal e o plano para o desenvolvimento sustentável deverão observar as peculiaridades étnicas e socioculturais das populações do Arquipélago de Marajó.

Art. 2º Compete ao Grupo Executivo:

I - sistematizar as informações relativas a ações e iniciativas em curso no Arquipélago de Marajó por parte dos Governos federal, estadual e municipais, organizações da sociedade civil e movimentos sociais voltados ao desenvolvimento socioambiental de suas comunidades;

II - promover a elaboração de plano de desenvolvimento territorial do Arquipélago de Marajó;

III - articular agenda de ações imediatas voltadas, especialmente, ao combate à malária, à regularização fundiária e à implantação de obras de infraestrutura;

IV - estabelecer instância de controle social para acompanhar, junto com a comunidade local, as ações federais prioritárias direcionadas ao desenvolvimento sustentável do Arquipélago de Marajó; e

V - solicitar aos órgãos e às entidades da administração pública a implementação das ações de que tratam os incisos II e III.

Art. 3º O Grupo Executivo será composto por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado:

I - Casa Civil da Presidência da República, que o coordenará;

II - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

III - Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;

IV - Ministério das Cidades;

V - Ministério do Desenvolvimento Agrário;

VI - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

VII - Ministério da Integração Nacional;

VIII - Ministério do Meio Ambiente;

IX - Ministério da Saúde;

X - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

XI - Ministério da Justiça; e

XII - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia.

§ 1º O Grupo Executivo poderá contar com a participação de representantes de outros órgãos federais, estaduais e municipais, entidades públicas ou organizações da sociedade civil, para participar das reuniões, mediante solicitação de seu coordenador.

§ 2º Os integrantes do Grupo Executivo e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos representados e designados pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 4º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Grupo Executivo serão fornecidos pelos órgãos representados no colegiado.

Art. 5º O Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República poderá criar subgrupos interministeriais com o objetivo de implementar ações decorrentes do plano de desenvolvimento territorial do Arquipélago de Marajó.

Art. 6º O Grupo Executivo terá prazo de até cento e oitenta dias, a contar de sua instalação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º A participação no Grupo Executivo será considerada função relevante, não remunerada.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o Decreto de 7 de junho de 2006, que cria, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, Grupo Executivo Interministerial para acompanhar as ações necessárias ao desenvolvimento sustentável da Ilha de Marajó.

Brasília, 26 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Dilma Rousseff

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.7.2006

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde:

<http://www.saude.gov.br/bvs>

O conteúdo desta e de outras obras da Editora do Ministério da Saúde pode ser acessado na página:

<http://www.saude.gov.br/editora>



EDITORA MS

Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SA/SE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

(Normalização, editoração, impressão, acabamento e expedição)

SIA, trecho 4, lotes 540/610 – CEP: 71200-040

Telefone: (61) 3233-2020 Fax: (61) 3233-9558

E-mail: editora.ms@saude.gov.br

Home page: <http://www.saude.gov.br/editora>

Brasília – DF, janeiro de 2007

OS 0035/2007

